

## **Despacho nº 4 /APND/2014**

### **Assunto: SIADAP – Constituição da Comissão Paritária**

No âmbito do SIADAP 3, previsto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e com vista à constituição da Comissão Paritária prevista no artigo 59º da referida lei, procedeu-se, no dia 19 de dezembro 2014, à eleição dos representantes dos trabalhadores para esse efeito.

Nesse ato eleitoral foram eleitos os seguintes elementos representantes do pessoal não docente:

EFETIVOS – Eva Cristina Martins Carmelino

- Maria Filomena de Jesus

SUPLENTES – Maria Salomé Marquês Neves

- Maria do Carmo Albano

- Maria do Rosário Matos

- Sílvia Lamy

Os elementos da Administração a integrar a Comissão Paritária, de acordo com o ponto 2, do art. 59º da referida lei, são:

EFETIVOS:

- Elisa Maria Monteiro (membro do CCA)

- Paula Simão

SUPLENTES:

- Elsa Assunção (membro do CCA)

- Cristina Cabrita

Nesta sequência, e de acordo com o ponto 1, do artigo 59º, a Comissão Paritária é constituída pelos seguintes elementos:

<b>Elementos da Comissão Paritária</b>	<b>Efetivos</b>	<b>Suplentes</b>
Representantes da Administração	- Elisa Maria Monteiro - Paula Simão	- Elsa Assunção - Cristina Cabrita
Representantes dos Trabalhadores	- Eva Cristina Martins Carmelino - Maria Filomena de Jesus	- Maria Salomé Marquês Neves - Maria do Carmo Albano - Maria do Rosário Matos - Sílvia Lamy

Os vogais efetivos serão substituídos pelos vogais suplentes, quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que o Conselho Coordenador de Avaliação seja chamado a pronunciar-se sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Divulgue-se o presente despacho por todo o pessoal não docente.

O presente despacho será publicitado na página eletrónica do Agrupamento, nos estabelecimentos de ensino e nos locais públicos da escola – sede, como determinado no nº 6 do artigo 59º, da lei supra mencionada.

Parchal, 22 de dezembro de 2014

A diretora

---

(ANA CRISTINA TIAGO MARTINS)